

LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 8 DE JUNHO DE 2004.

**CRIA CARGOS QUE MENCIONA E
ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO
CONSTANTE DO ANEXO V, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 02/2002.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I, do artigo 69, do mesmo diploma legal, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Supervisor de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, destinado à extinção quando vagar, por qualquer motivo, de regime celetista, com vencimento fixado em 5 (cinco) salários referência.

Parágrafo 1º Cargo destina-se a regularizar situação funcional de servidor apostilado.

Parágrafo 2º O Cargo ora criado será inserido no Anexo II - Plano de Cargos e Salários - Classe de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº. 02/2002.

Art. 2º Fica acrescido no anexo V, da Lei Complementar nº. 02/2002, o cargo com a seguinte denominação:

Situação atual
Auxiliar de RX

Situação nova
Auxiliar de Enfermagem

Art. 3º Os efeitos desta Lei retroagirão à data de 31 (trinta e um) de maio de 2002.

ITURAMA-MG, 08 de junho de 2004.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal